



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00596/2014

18/09/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 001/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 03/09/2014, ao julgamento do Processo Administrativo nº 02080/2014;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 30/06/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 30/06/2014 e publicado em 01/07/2014;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,  
**RESOLVE:**

**LOTAR**, a partir de 22/09/2014, na 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS**, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIKY MAYARA COSTA FONSÊCA DANTAS**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**  
**PRESIDENTE**